

Cronologia de uma Demonstração Contábil: Gênese, Maturidade e Ocaso da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

José Ricardo Maia de Siqueira
Doutor em Engenharia de Produção – COPPE/UFRJ
Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Av. Pasteur, 250 – Praia Vermelha - 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ
jrms@facc.ufrj.br

Resumo

No final de 2007 foi publicada a lei 11.638 que retirou a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) do rol das demonstrações consideradas, pela legislação societária, como obrigatória, colocando em seu lugar a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). Trata-se do fechamento de um ciclo de vida que se iniciou em 1976 e que ao longo de mais de 30 anos colecionou polêmicas envolvendo sua qualidade informativa. Este trabalho tem por objetivo descrever o ciclo de vida da DOAR abordando seu nascimento, maturidade e descontinuação como demonstração obrigatória. Constatou-se, através de análise bibliográfica e documental que a DOAR sofreu críticas pelo seu hermetismo; teve seu principal contraponto na DFC, pelo tipo de informação disponibilizada por esta demonstração; e apresentou graves distorções no bojo de suas informações em períodos de alta inflação. Cabe se questionar se haverá espaço para esta demonstração na contabilidade corporativa, uma vez que o fim da obrigatoriedade decretado por um instrumento legal não é suficiente para determinar a descontinuação de uma demonstração, desde que esta tenha utilidade para o usuário.

Palavras-chave: Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. DOAR. Demonstrações Financeiras.

Abstract

In December of 2007, the Brazilian Government published the law 11.638 which changed some rules about financial statements for capital markets companies and other big entities. This law dismissed the statement of changes in financial position of the roll of the mandatory statements in Brazil and replaced it by the cash flow statement. This change finished a life cycle initiated in 1976 and that throughout more than 30 years it has collected controversies involving its informative quality. This paper intends to describe the life cycle of statement of changes in financial position since its birth until maturity and fall as mandatory statement. It was verified through a bibliographical and document analysis that the statement of changes in financial position has received severe criticism due to its complexity; it has had its counterpoint in the cash flow statement, due to the kind of information published; and presented strong distortions in periods of high inflation. It fits to reflection about the remaining space for this statement in accounting, because not only a legal instrument is enough to lead to the suppression of a statement, since it remains useful for stakeholders.

Key-words: Statement of Changes in Financial Position. Sources and Applications of Funds Statement. Financial Statements.

1. Introdução

A obrigatoriedade da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) nasceu com a publicação da lei 6.404 no distante ano de 1976. Ao longo de um pouco mais de 30 anos foi muito criticada e elogiada – ou talvez seja mais preciso dizer defendida. As críticas se focavam em alto grau em seu hermetismo, ou seja, era difícil de ser entendida e, conseqüentemente, utilizada por aqueles que não tivessem uma formação mais sólida na área contábil. A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi sempre uma sombra a ameaçar sua existência, embora alguns estudiosos defendessem uma maior abrangência da informação por ela externalizada. Em sua maturidade, a informação disponibilizada pela DOAR sofreu um forte revés alimentado pelas altas taxas inflacionárias que assolaram o país. Seria injusto crer que este foi um problema específico da DOAR, mas tratou-se de um duro golpe em uma demonstração que já vinha sendo, há algum tempo, criticada. Por fim, a lei 11.638, publicada no final de 2007, veio trazer a substituição da DOAR pela DFC como demonstração obrigatória.

Assim, este trabalho tem como objetivo narrar o ciclo de vida da DOAR, abordando, através de análise bibliográfica e documental, seu nascimento, maturidade e descontinuação de sua obrigatoriedade.

2. Metodologia

Visando alcançar o objetivo deste trabalho foi implementada uma pesquisa bibliográfica e documental

A análise do ciclo de vida neste trabalho se encontra estruturada em três partes distintas: gênese, maturidade e ocaso. Na análise de todas estas etapas encontra-se forte contribuição da pesquisa bibliográfica, contudo, especial atenção foi dada, na maturidade, ao impacto das elevadas taxas de inflação na qualidade da informação trazida pela DOAR, dada à dificuldade inerente ao desenvolvimento do tema. Aqui, além de uma criteriosa revisão bibliográfica envolvendo o processo inflacionário e as ferramentas contábeis usadas para quantificar a ação deste fenômeno econômico sobre os ativos organizacionais, foi implementada uma cuidadosa análise documental envolvendo demonstrações contábeis arquivadas na CVM, referentes a um dos períodos de maior drasticidade no movimento de preços do país. Os cuidados metodológicos referentes a tal análise encontram-se detalhados a seguir.

2.1. Escolha do Setor e do Período de Tempo

Para fins deste trabalho procurou-se um setor que tivesse como característica alto volume de itens pertencentes ao circulante, tendo em seu bojo, principalmente, valores relevantes na figura de créditos e obrigações prefixadas, que quando trazidas a valor presente, afetariam consideravelmente os valores do ativo e passivo circulantes. Tendo em vista tais considerações, o setor varejista foi selecionado.

Como para o alcance do objetivo deste trabalho há a necessidade de se demonstrar as distorções causadas por regimes altamente inflacionários na Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, buscou-se selecionar um período para análise marcado por uma das mais altas taxas inflacionárias já experimentadas na história econômica brasileira. A escolha recaiu sobre o período que vai de 1988 a 1991, durante o qual, nas palavras de Contador (1989, p. 1-2), “as expectativas de inflação atingiram níveis recordes, convergindo na opinião de muitos para a chamada hiperinflação”.

2.2. Empresas Seleccionadas

Com base no setor e período de tempo anteriormente mencionados e tendo em mente os objetivos do trabalho, buscou-se empresas que tivessem a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos calculada tanto pela Legislação Societária, quanto pela metodologia da Correção Monetária Integral. A escolha recaiu sobre as empresas de capital aberto. Recorrendo-se ao Cadastro Geral de Companhias Abertas da Comissão de Valores Mobiliários, selecionou-se as empresas do setor varejista e, deste grupo, foram excluídas todas as empresas que não tivessem as informações completas durante o período selecionado para a pesquisa. Conseguiu-se um total de onze empresas, listadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Empresas Seleccionadas
- Arapuã
- Borghoff
- Drogarias Catarinense
- Grazziotin
- Imcosul
- J. H. Santos
- Livraria do Globo
- Lojas Brasileiras
- Lojas Hering
- Mappin
- Mesbla

Para cada uma das empresas selecionadas conseguiu-se a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos em cada um dos quatro anos do período analisado, calculada conforme a Legislação Societária e Correção Monetária Integral - somando um total de quarenta e quatro demonstrações para cada um dos dois métodos.

2.3. Análise da Distorção

Conforme pode ser observado mais adiante, a Correção Monetária Integral representa o desenvolvimento de uma completa técnica de reconhecimento dos efeitos inflacionários, segundo os moldes da Contabilidade a Nível Geral de Preços, enquanto a Legislação Societária representa apenas uma simplificação da mesma. Consequentemente esta última tem uma baixa efetividade na depuração dos efeitos da inflação e, portanto, as diferenças apuradas no uso de ambas as tecnologias representa a distorção causada pela alta inflação na DOAR. Nas palavras de Madeira (1991, p. 34) a "DOAR segundo o método da Correção Integral permite o melhor conhecimento de aplicação nos itens do Ativo Permanente, pois, estão em valores da mesma moeda".

3. DOAR: Gênese

A DOAR surgiu com o advento da lei 6.404/76 e pode ser conceituada como a "divulgação da natureza dos recursos gerados através dos, ou aplicados nos, ativos e passivos não circulantes, que provocaram alterações no capital de giro entre o início e o fim de determinado período, explicando, assim, as modificações ocorridas na posição financeira de uma companhia" (GOUVEIA, 1980, p. 23).

Para Lemes Júnior, Rigo e Cherobim (2002, p. 72) a "DOAR tem grande utilidade para identificar a movimentação de fundos na organização. A variação positiva ou negativa

nas contas reflete onde a organização está aplicando recursos e de onde esses recursos estão vindo”.

Para atingir tais objetivos esta demonstração apresentou uma estrutura dividida em quatro partes: um agrupamento das origens de recursos, um segundo agrupamento com as aplicações de recursos, um total com o excesso ou insuficiência das origens em relação às aplicações e, por último, “os saldos, no início e no fim do exercício, do ativo e passivo circulantes, o montante do capital circulante líquido e o seu aumento ou redução durante o exercício” (BRASIL, 2002, p. 85).

A origem de recursos pode ser conceituada como

qualquer aumento do capital circulante proveniente de uma diminuição do ativo não circulante, ou de um aumento do passivo não circulante (...). Analogamente, qualquer diminuição do capital circulante provocada por um aumento do ativo não circulante ou por uma redução do passivo não circulante é denominada aplicação de recursos (GOUVEIA, 1993, p. 357).

Para Matarazzo (2003, p. 49), a DOAR cobre uma lacuna deixada pelo balanço patrimonial, já que este não deixa claro “como a empresa passou de determinada posição de investimentos e financiamentos para outra posição, ou seja, quais os recursos adicionais de que a empresa se utilizou e onde os aplicou”.

Carneiro Júnior e Marques (2005, p. 104) exaltam o papel da DOAR como “um instrumento bastante útil ao analista e ao gestor, em especial para fins de avaliação do comportamento das estruturas de financiamento e investimento de longo prazo”.

A DOAR é considerada, por Silva (2001, p. 83), como um instrumento de grande valor para o analista, já que através desta demonstração o profissional “pode saber se a empresa gerou recursos em suas operações, se imobilizou recursos no período, se obteve novas fontes de financiamento de longo prazo e se os acionistas fizeram novos aportes de capital”.

Opinião semelhante possuem Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 424) que afirmam que a DOAR “é mais abrangente, não só por ter as variações em função do Capital Circulante Líquido, em vez de Caixa, mas por representar uma demonstração das mutações na posição financeira em sua totalidade”.

Apesar das opiniões favoráveis existentes em torno da demonstração, já no momento de seu nascimento alguns autores destacam aspectos que gerarão discussão ao longo do ciclo de vida da DOAR.

Um primeiro indício da complexidade inerente à demonstração aparece no prazo concedido para que a DOAR torne-se obrigatória, esta só passaria a ser exigida no ano de 1979. Tal prazo é dado porque no “Brasil, até a vigência da Lei nº 6.404/76, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos prevista no art. 176 (...) era praticamente desconhecida (LÓPEZ, 1982, p. 36).

Em 1980, um ano após o início da obrigatoriedade de publicação da demonstração, Costa (1980, p. 18) publica um artigo de cunho didático, onde apresenta uma metodologia para confecção da DOAR, e afirma que o demonstrativo “pode melhor ser compreendido quando visualizado através de um gráfico, o que facilita inclusive sua elaboração”.

Salomão (1981, p. 34), em uma afirmação que encontrará respaldo em outros pesquisadores contábeis, declara que a DOAR é “um demonstrativo de pouca ou quase nenhuma aceitação em nosso país”.

4. DOAR: Maturidade

A DOAR, ao longo de seu período de utilização enfrentou diversas turbulências. Em primeiro lugar, diversas vezes se levantaram ressaltando seu hermetismo, declarando que a Cronologia de uma Demonstração Contábil: Gênese, Maturidade e Ocaso da Demonstração das Origens...

referida demonstração era de difícil entendimento, notadamente por aqueles sem uma formação contábil formal. Em segundo lugar, alguns autores destacavam sua preferência pela DFC. Por último, notadamente no Brasil, as demonstrações em geral – e a DOAR em específico – apresentaram distorções consideráveis quando expostas ao efeito inflacionário. Tais distorções nem sempre foram bem entendidas, principalmente aquelas relacionadas à DOAR, razão pela qual se buscará, neste trabalho, dar uma atenção especial a este fenômeno que trouxe dificuldades adicionais ao entendimento desta demonstração que, desde sua criação, teve dificuldades em ser aceita pelos usuários das demonstrações contábeis.

4.1. A Dificuldade de Compreensão

Apesar de já existir há mais de 30 anos no Brasil, a DOAR parece ser uma das demonstrações mais incompreendidas pelos usuários externos. Alguns autores vêm destacando, há algum tempo, a existência de uma baixa utilização desta demonstração. Em um painel elaborado por Andrade (1999, p. 18) sobre críticas de analistas de investimento sobre a evidenciação contábil foi afirmado que a “DOAR é mais utilizada como um banco de dados que serve à elaboração do fluxo de caixa, não sendo considerada peça expositiva sujeita à análise”.

A dificuldade no entendimento da DOAR aparece também em um artigo de Borba; Merizi e Ebsen (2006) que busca identificar o nível de conhecimento sobre a DOAR em alunos da última fase do curso de Ciências Contábeis em instituições de ensino superior da Grande Florianópolis. Segundo os autores, que avaliaram o nível de conhecimento do corpo discente através de questionário, ao “analisar o conhecimento geral dos alunos (...) conclui-se que o resultado obtido não é satisfatório, pois a frequência de acertos foi muito próxima à frequência de erros, 50,24% e 49,76%, respectivamente” (BORBA; MERIZI; EBSEN, 2006, p. 34).

Tais resultados podem não soar como alarmantes frente aos resultados apresentados na pesquisa, já que se percebeu uma ligeira superioridade na quantidade de acertos em relação aos erros. Todavia, advertem os autores, o nível de conhecimento em relação à DOAR é baixo “pois as questões apresentadas aos alunos são de caráter básico e não apresentavam qualquer dificuldade aparente” (BORBA; MERIZI; EBSEN, 2006, p. 34).

Para Marion (2003, p. 473) a “expressão como Capital Circulante Líquido, constante na Doar, é de difícil compreensão para os não-contadores por ser um conceito abstrato”.

Marques (2004, p. 58), demonstra uma visão similar à de Marion, ao identificar como finalidade da demonstração o relato da posição financeira das organizações em um determinado instante, bem como suas modificações ao longo do período e arrematar ao final que em “princípio, posição financeira parece ser um termo bastante vago, o que favorece muitas vezes a existência de interpretações ambíguas”.

Ao longo dos anos a DOAR recebeu diversas críticas, mas sempre teve sua quota de defensores. Esta dualidade aparece em um recente artigo que trata dos efeitos do não reconhecimento dos efeitos inflacionários, onde os autores destacam que a “DOAR, mesmo muito criticada, demonstrou sua relevância quando evidenciou a diferença nas variações do CCL em virtude da correção do saldo inicial das disponibilidades” (CARNEIRO JÚNIOR et al., 2008).

A defesa da DOAR nasce de sua abrangência, destacada por diversos autores (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2007; CARNEIRO JÚNIOR et al., 2008). No entanto, paradoxalmente, esta pode ser uma das razões por seu hermetismo. Segundo Silva e Nascimento (2005), a DOAR, “por seus conceitos mais amplos, como o da variação do capital circulante líquido, e que não são facilmente entendidos, está tendo sua utilidade discutida”.

Todavia, apesar das defesas em favor da DOAR, Braga e Almeida (2008, p. 8) se valem da alegada maior intuitividade da DFC sobre a DOAR para justificar a substituição desta última demonstração pela primeira, instituída através da 11.638/2007, declarando que ela só ocorreu “em função da facilidade de melhor entendimento da posição financeira da empresa”.

4.2. A DOAR e a DFC

A DFC segundo Marques, Carneiro Júnior e Kuhl (2008, p. 1), “possui como finalidade geral apresentar informações sobre os fluxos de transações que afetaram o caixa da empresa ao longo de um determinado período, de uma forma organizada e estruturada, o que permite uma melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações contábeis”.

Conforme se observa neste conceito, a DFC se centra na explicação da movimentação do caixa – visto de forma ampla, ou seja, envolvendo o que é definido como disponibilidades – que é muito mais simples do que o conceito de capital circulante líquido, utilizado pela DOAR, que engloba: caixa, bancos, contas a receber e estoques, dentre outras contas relativas ao circulante. Tal fato é destacado por Marion (2003, p. 473) ao afirmar que o “Fluxo de Caixa é considerado de muito mais fácil entendimento que a Doar. Principalmente quando a DFC for o modelo direto”. Como resultado desta constatação, percebe-se que desde seu nascedouro a DOAR teve na DFC um de seus principais adversários.

Contudo a maior simplicidade na interpretação não é o único motivo para a rivalidade existente entre as duas demonstrações. Outro motivo aparece subliminarmente nas primeiras páginas do trabalho de Marques, Carneiro Júnior e Kuhl (2008), ao se utilizar de trechos do SFAS nº 95 para explanar os objetivos específicos e o formato geral do relatório, ou seja, a adoção da DFC é um passo avante no processo de harmonização com as normas contábeis internacionais. Já Marques e Braga (2003, p. 26) são categóricos ao afirmar que a substituição da DOAR pela DFC se encontra “em consonância à tendência verificada em muitos países desenvolvidos nos anos mais recentes, notadamente Estados Unidos e Grã-Bretanha”. Braga e Almeida (2008) ratificam plenamente esta visão afirmando que tal modificação segue uma tendência internacional.

Ambos os autores não param por aí e acrescentam que tal processo de substituição tem respaldo nas “necessidades dos usuários, principalmente por parte dos analistas de mercado e investidores institucionais” (BRAGA; ALMEIDA, 2008, p. 11). Por que isto é afirmado?

Damodaran (1997) aponta para a resposta ao chamar a atenção, através da exposição de resultados de estudos, para uma maior sensibilidade dos investidores em relação a oscilações no fluxo de caixa em detrimento de variações nos resultados.

Esta sensibilidade do mercado ao fluxo de caixa é destacada também por Copeland, Koller e Murrin (2002, p. 81), que afirmam que os resultados de pesquisa “oferecem indícios de que o fluxo de caixa (...) move o valor das empresas”. Destacam ainda que diversos pesquisadores constataram aumento no preço da ação de empresas que alteraram seus padrões contábeis, resultando em lucros menores em simultaneidade com maiores fluxos de caixa.

No tocante a valor, Damodaran (2006, p. 164) é categórico ao afirmar que o “valor de uma empresa sempre foi uma função de sua capacidade de gerar fluxos de caixa a partir de seus ativos, de fazer esses fluxos de caixa crescerem com o passar do tempo e da incerteza associada a eles”.

Esta relação entre o valor da empresa e seu fluxo de caixa, referendada por diversos autores (BRIGHAM; GAPENSKI; EHRHARDT, 2001, p. 340; RAPPAPORT, 2001, p. 31; BRIGHAM; HOUSTON, 1999, p. 35), contribui para que a DFC assumira um papel de destaque entre as demonstrações financeiras.

No entanto, a DOAR sempre teve seus defensores. Teóphilo (1998, p. 43), por exemplo, alega que por “enfocar o Capital Circulante Líquido (...), as informações fornecidas pela DOAR são mais abrangentes que as da DFC, que limitam-se ao caixa”, sugerindo a utilização conjunta da DOAR e do DFC.

Marion (2003, p. 473) se une ao coro que exalta a capacidade informativa da DOAR e destaca que “do ponto de vista de utilidade e capacidade preditiva, a Doar é mais rica que a DFC”.

Este foco nas disponibilidades traz como limitação a não apresentação de transações que não envolvam caixa, contudo, conforme destaca Szuster et al. (2007, p. 284), apesar destas “não serem apresentadas no corpo da demonstração, devem ter sua evidenciação efetuada em nota explicativa ou como informações complementares”.

4.3. O Processo Inflacionário

Não parece haver grandes discordâncias sobre o que é a inflação. Mochon e Troster (1994, p. 174) a conceitua simplesmente como o “crescimento do nível geral de preços”. Já Samuelson e Nordhaus (1988, p. 273) afirmam que verifica-se a inflação “sempre que se registra um aumento no nível geral de preços”. Nota-se, portanto que ambos os conceitos não fogem muito em relação ao senso-comum.

Lopes e Rossetti (1982, p. 203), partindo de um conceito básico semelhante, abordam uma série de seis pontos com o objetivo de enriquecer a definição, são eles: a natureza do fenômeno, a magnitude da taxa de elevação de preços, a dimensão do fator tempo, o caráter dinâmico do processo, a abrangência do fenômeno e os fatores exógenos associados com os mecanismos repressores.

Mesmo os economistas não-monetaristas reconhecem que o processo inflacionário é um fenômeno de natureza monetária, o que distingue estes daqueles pertencentes à escola monetarista é o grau de importância atribuída à moeda no processo inflacionário. Para Friedman (1968, p. 18) a “inflação é sempre e em qualquer lugar um fenômeno monetário, produzido principalmente por uma excessivamente rápida expansão nos meios de pagamento”. Já para Singer (1982, p. 10), a questão da inflação centra-se menos no lado monetário da economia, pois a “inflação nada mais é do que a prova de que as contradições continuam aí para serem de fato resolvidas, no lado real da economia, ou seja, mediante a realocação do trabalho social”.

É importante definir a partir de qual taxa de crescimento nos preços pode ser caracterizada a inflação. Trata-se de uma questão difícil de ser determinada. Shapiro (1970, p. 502) por exemplo, conceitua inflação como “uma persistente e **apreciável** elevação no nível geral de preços”.

Tal ambiguidade continua na caracterização da dimensão do fator tempo do fenômeno inflacionário. Segundo Rossetti (1982, p. 232), “a inflação é caracterizada pela contínua, persistente e generalizada expansão dos preços”. Apesar da falta de precisão no tratamento da questão por parte de alguns autores, Friedman (1975, p. 26) parece considerar tal aspecto como relevante, já que distingue as mudanças de preços de curto prazo e o que ele denomina inflação de longo prazo, caracterizando esta última como o verdadeiro processo inflacionário.

O aumento de preços, para ser considerado como inflação, precisa ser dinâmico e abrangente, ou seja, o fenômeno inflacionário não é uma estabilidade de preços altos, mas um processo contínuo onde a elevação dos preços causa um desequilíbrio que acaba se refletindo no preço de outros produtos. Além disso, é preciso que seja um aumento generalizado dos preços, devendo, por conseguinte, envolver uma parcela representativa dos preços dos produtos.

Qualquer que seja o entendimento sobre inflação, a verdade é que o Brasil têm um relacionamento duradouro com o processo inflacionário.

Buescu (1973) ao estudar o comportamento dos preços de determinados produtos no período de 1572 a 1887, percebe que o fenômeno já existia na época do Brasil-Colônia, apresentando um comportamento cíclico.

Nos primeiros anos do império, o processo persiste com os períodos inflacionários sendo mais frequentes que os intervalos de tempo com queda ou estabilidade nos preços.

Entretanto, nada se compara a este último século, principalmente no período pós-guerra. O período de 1946-1953 apresentou uma taxa inflacionária contínua na casa dos 12% ao ano. Segundo Furtado (1982, p. 223-224) esta alta de preços permitiu a capitalização da indústria nacional, já que a taxa de câmbio permanecia fixa - fazendo com que a importação de equipamentos se tornasse vantajosa, enquanto os preços subiam no mercado interno.

O período seguinte é marcado pelo recrudescimento do processo inflacionário atingindo o ápice de 87,8% em 1964, quando é deflagrado o golpe militar. Segundo Barbosa (1983, p. 222-223) a responsabilidade pelo deficit do governo e, por extensão, da inflação foi atribuída ao Congresso Nacional, já que o Ato Institucional no. 1 retirou do legislativo a competência para aumentar despesas. Apesar do sucesso inicial no combate à inflação esta voltou a crescer atingindo níveis anteriormente inimagináveis.

Cysne (2002, p. 257-259) defende que o recrudescimento do processo inflacionário se deveu, principalmente a duas medidas ocorridas em 1979: à passagem da anualidade para semestralidade nos reajustes salariais e à prefixação da correção monetária e cambial. Obviamente que não há consenso neste diagnóstico, mas as décadas de 1980 e 1990 são lembradas como um período de grande instabilidade que acabou resultando nos planos Cruzado, Bresser, Verão, Brasil Novo (Collor) e, por fim, Real.

O plano Real foi desenhado para funcionar em três etapas. Na primeira ocorreria o ajuste das contas do governo com a aprovação do Fundo Social de Emergência. Em um segundo momento criou-se um padrão estável de valor com o surgimento da URV. E finalmente, em um terceiro estágio transformou-se a URV em moeda nacional, objetivando-se a criação de uma moeda forte.

Segundo a Price Waterhouse (1996, p. 8) o plano permitiu "a adaptação da economia a um ambiente de baixa inflação de forma gradativa, abrandando os efeitos negativos que medidas heterodoxas, anteriormente adotadas, causaram à economia, permitindo, ainda, a manutenção do seu equilíbrio".

Simonsen (1995, p. 18) comemorou o fim da inflação galopante, mas reconheceu que ainda existem metas a serem alcançadas, entre elas a recuperação da autonomia da política monetária, a reforma tributária e o reequacionamento da previdência social.

Singer (1997, p. 16) colocou suas restrições ao plano no campo social com a afirmativa de que "o plano deveria levar o país a um processo de crescimento, de redistribuição de renda, de redução do desemprego, de menor exclusão social, e isso está faltando".

Simonsen (2002, p. 381) criticou tal postura afirmando que "há quem pense que, como a moeda já se estabilizou, é hora de partir para o desenvolvimento e as conquistas sociais a galope. Nesse sentido, circulam em Brasília projetos de aumento do salário mínimo (...) que, se forem aprovados, poderão detonar novo ciclo de inflação violenta".

4.3.1. A Inflação e as Demonstrações

Visando combater a perda no poder informacional das demonstrações financeiras, foram desenvolvidas metodologias para reconhecimento da inflação, destacando-se a Contabilidade a Custo Corrente e a Contabilidade a Nível Geral de Preços.

A Contabilidade a Custo Corrente tem como objetivo acompanhar as variações específicas nos preços dos ativos. Já a Contabilidade a Nível Geral de Preços se utiliza de um índice geral para refletir o processo inflacionário.

Podem ser destacadas quatro fontes de informação para a aplicação do método do custo corrente: pesquisa de mercado, pesquisa nos registros internos da empresa, avaliação técnica por peritos e adoção de índices específicos. A dificuldade na aplicação desta metodologia já pode ser sentida com a pesquisa de mercado, pois em muitos casos não existe mercado para os ativos da empresa. Além disso, existe o problema do progresso tecnológico, que leva a empresa a comparar seus ativos com produtos semelhantes, porém não idênticos. Acrescente-se ainda que fortes críticas são direcionadas a esta metodologia no tocante aos princípios contábeis, pois fere o Custo como Base de Valor e o da Realização.

Já a Contabilidade a Nível Geral de Preços pretende expressar todos os valores em um mesmo nível de poder aquisitivo da moeda.

Uma das principais vantagens da Contabilidade a Nível Geral de Preços é que “trata-se de um sistema que procura manter, e efetivamente consegue, toda a estrutura (...) dos princípios de contabilidade”(MARTINS, 1985, p. 10).

Segundo Iudícibus (1993, p. 264) o “princípio do denominador comum monetário não impede que a contabilidade levante balanços e demonstrações corrigidas para efeito de análise de resultados reais e para finalidades fiscais”. Martins (1986, p. 33) vai ainda mais longe, para ele a Contabilidade a Nível Geral de Preços é um reforço ao princípio do Denominador Comum Monetário, pois na “medida que existe inflação surge outra moeda. Para cumprir os princípios contábeis, o caminho é a correção”.

Sobre o princípio do Custo como Base de Valor, Szuster (1980, p. 10) afirma que na Contabilidade a Nível Geral de Preços “os valores originais são mantidos porém expressos em termos do que a moeda vale na data do Balanço. É o valor da moeda que se modifica e não o valor do Ativo”.

Uma das principais críticas à Contabilidade a Nível Geral de Preços é quanto à utilização de um índice geral de preços, pois um “índice é uma média: não mede o comportamento de cada componente do preço. Alguns preços podem variar em uma direção e outros em outra” (HORNGREN, 1985, p. 468)

4.3.2. Abordagens Contábeis para Reconhecimento dos Efeitos Inflacionário: A Opção Brasileira

Dentre as duas principais correntes para reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis, a opção brasileira é bastante clara - a Contabilidade a Nível Geral de Preços.

Em 1976, com a lei 6.404, foi instituída a correção monetária nas demonstrações financeiras, que tinha como finalidade “eliminar do balanço e da demonstração de resultados do exercício as distorções causadas pela inflação” (PEDREIRA; CRUZ FILHO, 1978, p. 12).

Tal técnica foi motivo de muitas críticas, pois vários profissionais acreditavam que ela gerava um resultado fictício. Martins (1977, p. 59) discordava, alertando que muito “se tem falado sobre a adequacidade do registro desse lucro acrescido, mas a realidade é que ele existe economicamente”. O que muitos não perceberam foi que a sistemática introduzida pela lei 6.404/76 tratava-se “a rigor, de uma simplificação do General Price Level Accounting” (MOREIRA, 1984, p. 27).

Enquanto a Contabilidade a Nível Geral de Preços reconhece ganhos nos passivos monetários e perdas nos ativos monetários, a legislação faz a mesma conta só que de uma maneira mais grosseira, reconhecendo ganhos com o ativo permanente e perdas com o patrimônio líquido. Entretanto, a metodologia da correção monetária de balanços tem suas

imperfeições. Roxo (1979) aponta como anomalias a não correção dos estoques, despesas antecipadas e alguns investimentos.

Apesar dos méritos existentes na técnica implantada pela lei 6.404/76, vulgo Lei das S.A., Martins (1988, p. 161) adverte que ela era muito boa quando foi criada e os níveis inflacionários eram mais baixos, no entanto, quando o índice geral de preços começa a subir a taxas superiores a 100% ao ano, este modelo mostra-se extremamente ineficiente na manutenção da capacidade informacional das demonstrações financeiras.

Percebendo tal fato a CVM apressou-se a apresentar, através da Instrução 64 de 19 de maio de 1987, uma metodologia mais sofisticada de reconhecimento dos efeitos inflacionários - a correção monetária integral. Tratava-se da implantação de uma metodologia plena de contabilidade a nível geral de preços.

A Instrução 64, apesar de sua sofisticação foi alvo de uma série de críticas, principalmente direcionadas ao indexador escolhido - a Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Gomes e Moreira (1984), em um estudo na área bancária constataram que a ORTN - antecessor sem variações significativas da OTN - falha em reconhecer os efeitos inflacionários.

Brunelli (1987) também constata distorções semelhantes às apresentadas acima e conclui que está havendo um excesso de distribuição motivado pela não correção dos resultados intermediários e devido à existência de um resíduo inflacionário não contabilizado.

Além do indexador escolhido, outros pontos foram criticados como a utilização da variação média das OTNs nos três últimos meses como taxa de desconto, a possibilidade de tratamento dos elementos não monetários como se monetários fossem e o prazo de 90 dias para a utilização da técnica do valor presente, entre outras. Algumas destas críticas foram sanadas com a publicação de outras instruções.

Apesar das restrições existentes, é inegável o maior poder informacional desta metodologia sobre a contabilidade tradicional em um processo inflacionário. Para Trevisan (1988, p.98) a “técnica do balanço em moeda constante é uma necessidade que depura a informação contábil e acaba com as ‘belíssimas’ taxas de rentabilidade cheias de inflação”.

A partir da queda nas taxas inflacionárias resultantes dos dispositivos desenvolvidos pelo Plano Real, “com a aprovação da Lei 9.249/95 (a qual passou a vigorar a partir de janeiro de 1996), proibiu-se qualquer forma de atualização das demonstrações contábeis, tanto para efeitos societários como fiscais” (SALOTTI, 2006, p. 192). Tal fato vem trazendo preocupações para a academia contábil brasileira.

4.3.3. As Distorções da Hiperinflação

Se ambas metodologias - Correção integral (CI) e Legislação Societária (LS) - tivessem a mesma eficiência no isolamento dos efeitos inflacionários, as DOARs elaboradas segundo ambos os métodos não apresentariam divergências. No entanto não é isto que acontece, conforme se pode observar na Tabela 1.

Nas quarenta e quatro comparações realizadas, nenhuma Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos apresentou o mesmo resultado quando calculada pela Correção Integral e pela Legislação Societária. Na maioria das vezes - 31,82% com 14 observações - o aumento do Capital Circulante Líquido foi maior quando calculado pela Legislação Societária do que pela Correção Integral. Em três empresas deste estudo este tipo de distorção foi bastante frequente aparecendo em três das quatro demonstrações analisadas. São elas: Drogarias Catarinense e Grazziotin - com os anos de 1988, 1989 e 1990 e Lojas Brasileiras - com 1988, 1990 e 1991.

Já a Correção Integral apontou um aumento no CCL superior ao apontado pela Legislação Societária apenas 3 vezes - representando 6,82% do total. Há que se destacar o

caso da Lojas Hering de 1989, quando pela Legislação Societária a variação do CCL representou quase 1/4 daquela apresentada segundo a Correção Integral - mais precisamente 26,52%. Como a Correção Integral é uma técnica reconhecidamente mais eficiente para isolar os efeitos inflacionários - principalmente em economias com alta inflação - tais resultados sugerem que haja uma tendência da Legislação Societária em superestimar a variação do CCL.

Tabela 1 - Comportamento da Variação do CCL	
Descrição	Quantidade
- LS apresentou aumento e CI apresentou redução	9
- LS apresentou redução e CI apresentou aumento	5
- Redução na CI foi maior do que na LS	7
- Redução na LS foi maior do que na CI	6
- Aumento na LS foi maior que na CI	14
- Aumento na CI foi maior que na LS	3
- Total	44

Na verdade tal resultado não é surpreendente já que, em regimes com inflação elevada, o uso de técnicas simplificadas de correção das demonstrações pode permitir que aumentos nominais no Capital Circulante Líquido passe por aumentos reais. Assim, hipoteticamente falando, se em um determinado ano a inflação fosse de 300% e o CCL apresentasse uma variação de 100%, seria bastante razoável que a Legislação Societária apresentasse um aumento no CCL, quando na verdade tivesse se reduzido, conforme estaria demonstrado na DOAR montada conforme a Correção Integral.

Em 14 vezes - novamente, 31,82% do total - as demonstrações preparadas por cada um dos métodos apontaram resultados diametralmente opostos. Em nove vezes a DOAR segundo a Legislação Societária apontou que houve um aumento do CCL quando, na verdade, ocorreu uma redução se for considerado o resultado obtido pela Correção Integral. Em três empresas este tipo de desvio de resultado ocorreu duas vezes: Arapuã, Borghoff e Mappin.

Em cinco outras vezes aconteceu o contrário - a demonstração pela Legislação Societária diz que o CCL reduziu, quando em realidade aumentou. Tal distorção ocorre em duas demonstrações da J. H. Santos - 1988 e 1991.

Como na maioria dos casos relatados nos dois parágrafos anteriores, os resultados pela Legislação Societária se mostraram mais favoráveis no tocante a liquidez, nota-se, novamente, uma tendência na DOAR que trabalha com os dados gerado pela Correção Monetária de Balanços em superavaliar a variação do CCL.

Mesmo quando há redução no nível do Capital Circulante Líquido os resultados são divergentes. Em sete vezes a demonstração segundo a Legislação Societária apontou uma redução inferior ao que realmente ocorrera - isto ocorreu em dois anos distintos na Imcosul e Mesbla. E em outras seis vezes apontou uma redução maior do que o real - para J. H. Santos e Livraria do Globo tal distorção apareceu em duas demonstrações distintas.

5. DOAR: Ocaso

Muitas foram as turbulências nos pouco mais de 30 anos de existência da DOAR. Desde seu início a DOAR foi marcada por um certo hermetismo, encontrando certa dificuldade de interpretação por parte dos não iniciados, ou seja, aqueles que tinham certa precariedade em sua formação contábil. Na verdade, para Borba; Merizi e Ebsen (2006, p. 34)

mesmo aqueles com formação contábil apresentam dificuldades em lidar com esta demonstração.

Adicionalmente, a sensibilidade dos investidores ao impacto nas disponibilidades das decisões corporativas levou a uma necessidade de maior acompanhamento dos fluxos de caixa, o que resultou na necessidade de evidenciação das informações da DFC segundo as normas internacionais de contabilidade. O processo de globalização dos mercados fez com que aumentasse a pressão por uma maior harmonização entre as normas brasileiras e internacionais, fragilizando ainda mais a decisão pela manutenção da publicação da DOAR no Brasil.

Junte-se às duas condições de pressão anteriores – maior hermetismo da DOAR e consolidação da publicação da DFC nas normas internacionais – uma particularidade do mercado brasileiro: a condição crônica do processo inflacionário no Brasil. Conforme destacado por Buescu (1973), o processo inflacionário no Brasil existe desde quando o país era uma colônia portuguesa, persistindo até o século XX, quando se intensificou no período pós-golpe de 1964. Neste período apresentou-se como um processo de aumento generalizado, contínuo e apreciável de preços, reunindo as características destacadas por Shapiro (1970), Friedman (1975) e Rossetti (1982). A inflação trouxe como consequência a distorção das informações contábeis disponibilizadas aos usuários.

O resultado foi a substituição da DOAR pela DFC como demonstração obrigatória, cristalizada pelo artigo 1º da lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, que postula ainda que esta será publicada segregando as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa nos fluxos: das operações, dos financiamentos e dos investimentos (BRASIL, 2008).

Para Braga e Almeida (2008, p. 12) tal substituição vai ao encontro do certo nível de hermetismo existente na DOAR e já descrito no tópico 4.1 deste artigo, ou seja, tal permuta se deveu, na opinião destes autores, em grande parte porque a DFC, ao contrário da DOAR, “por utilizar linguagem e conceitos mais simples, possui uma melhor comunicação com a maioria dos leitores das demonstrações financeiras”.

Estranhamente a Lei nº 11.638/2007 manteve os incisos III e IV do artigo 188 que, em conjunto com as alterações introduzidas, postula que as empresas devem indicar:

- III – o excesso ou insuficiência das origens de recursos em relação às aplicações, representando aumento ou redução do capital circulante líquido;
- IV – os saldos, no início e no fim do exercício, do ativo e passivo circulantes, o montante do capital circulante líquido e o seu aumento ou redução durante o exercício.

2002)

(BRASIL,

A manutenção desta redação gerou dúvidas em relação à DOAR, contudo, Iudícibus; Martins e Gelbcke (2008, p. 52-53) destacam que este conjunto de dois inciso foi teoricamente “vetado, pois se relaciona a DOAR”, mas acrescentam que a “revogação não está na Lei nº 11.638/07”. Em suma, trata-se de uma falha da lei publicada, o que faz com que a demonstração de origens e aplicações de recursos deixe de ser considerada como uma demonstração obrigatória.

6. Considerações Finais

A DOAR, já em seu nascedouro, trouxe o estigma de uma demonstração de difícil compreensão. Esta foi uma percepção que persistiu ao longo de toda sua vida, sendo destacada Cronologia de uma Demonstração Contábil: Gênese, Maturidade e Ocaso da Demonstração das Origens...

por diversos pesquisadores. Tal fato aliado à necessidade do mercado em conhecer a situação dos fluxos financeiros das empresas – o que era oferecido pela DFC – levou a um crescimento nas críticas quanto à sua manutenção como demonstração de cunho obrigatório. O histórico de alta inflação no Brasil tornou-se um agravante a mais.

No Brasil, devido à existência de uma técnica simplificada de reconhecimento dos efeitos inflacionários chamada Correção Monetária de Balanços, algumas demonstrações financeiras - como o Balanço, por exemplo - ainda conseguem manter um grau razoável de capacidade informativa. Mesmo a Demonstração de Resultados de Exercício, que apresenta graves distorções em seu bojo quando submetida a um forte efeito inflacionário, pode, pelo menos, apresentar um resultado líquido do exercício sem distorções. A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos não passou incólume por este fenômeno.

Como se verificou-se neste trabalho a inflação afetou enormemente o conteúdo desta demonstração. Em 100% dos casos analisados neste trabalho apresentou-se desvios no cálculo da variação do Capital Circulante Líquido. Sendo que, em quase um terço das vezes, a DOAR sequer conseguiu apontar corretamente o sentido da variação. Esta forte sensibilidade da DOAR frente aos efeitos inflacionários é destacada em estudo recente que compara os resultados da DOAR com a DFC (CARNEIRO JÚNIOR et al., 2008). Possivelmente é a demonstração financeira mais sensível aos efeitos inflacionários.

O efeito resultante destas três variáveis, aliados a uma crescente clamor por uma maior harmonização com as normas internacionais de contabilidade, resultou como desfecho a retirada, através da publicação da lei nº 11.638/2007, da demonstração de origens e aplicações de recursos do rol das demonstrações obrigatórias segundo a legislação societária, sendo colocada em seu lugar a demonstração de fluxo de caixa.

No entanto, conforme destacam Braga e Almeida (2008, p. 11), quando comparada à DFC a DOAR é “considerada pelos especialistas como uma demonstração mais rica em termos de informações”. Cabe se perguntar se tal riqueza, mesmo se compreendida por um círculo mais restrito de usuários, garantirá a presença da DOAR como demonstração suplementar. Afinal, enquanto houver utilidade para os usuários uma demonstração deve existir, independente da declaração de obrigatoriedade descrita em lei.

Referências

ANDRADE, Eurídice Soares Mamede de. A Capacidade de Comunicação da Contabilidade. **Pensar Contábil**, 3 (6): 16-19, nov/99-jan/00.

ASSIS, José Luiz Ferreira de. Dados Contábeis em Moeda de Poder de Compra Constante. **Contabilidade Vista & Revista**, 9 (3): 32-37, set/98.

BARBOSA, Fernando de Holanda. **A Inflação Brasileira no Pós Guerra: Monetarismo Versus Estruturalismo**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1983

BORBA, José Alonso; MERIZI, Luana Lima; EBSEN, Kamille Simas. O Futuro Bacharel em Ciências Contábeis Possui Conhecimentos Básicos Sobre a DOAR? Um Estudo nas Instituições de Ensino Superior da Grande Florianópolis. **Pensar Contábil**, 8 (34): 29-35, out/dez 2006.

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças Contábeis na Lei Societária: Lei 11.638, de 28-12-2007**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei das Sociedades por Ações**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. **Lei nº 11.638/2007**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11.638.htm>. Acesso em 13 de fevereiro de 2008.

BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2001.

BRIGHAM, Eugene F.; HOUSTON, Joel F. **Fundamentos da Moderna Administração Financeira**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

BRUNELLI, Tereza Cecília. **Os Bancos Comerciais Sob Efeito da Inflação** - Reflexo nas suas Demonstrações Contábeis: Um Estudo de Caso. Rio de Janeiro: ISEC, 1987. Tese de Mestrado defendida na FGV.

BUESCU, Mircea. **300 Anos de Inflação**. Rio de Janeiro: APEC, 1973.

CONTADOR, Cláudio. **A Hiperinflação no Brasil: A Cronologia do Pesadelo a Ser Evitado**. Relatório Coppead no. 226. Rio de Janeiro, Coppead, 1989.

CARNEIRO JÚNIOR, João Bosco Arbués et al. Impactos do Não Reconhecimento da Inflação na Demonstração do Fluxo de Caixa e na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos: Uma Simulação. **Pensar Contábil**, 10 (39): 29-35, jan/mar 2008.

CARNEIRO JÚNIOR, João Bosco Arbués; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. Uma Avaliação Crítica dos Modelos Dinâmicos de Curto Prazo e sua Integração à Análise Vertical da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, 10 (1): 91-108, jan/jun 2005.

COPELAND, Tom; KOLLER, Tim; MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas: Valuation – Calculando e Gerenciando o Valor das Empresas**. São Paulo: Makron Books, 2002.

COSTA, Magnus Amaral da. Representação Gráfica do Fluxo de Fundos. **Revista Brasileira de Contabilidade**, 10 (33): 18-19, 1980.

CYSNE, Rubens Penha. Volta à Academia. In: ALBERTI, Verena; SARMENTO, Carlos Eduardo; ROCHA, Dora (Orgs.). **Mario Henrique Simonsen: Um Homem e seu Tempo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de Investimentos: Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

DAMODARAN, Aswath. **Mitos de Investimentos**. São Paulo: Financial Times – Prentice Hall, 2006.

FRIEDMAN, Milton. **Dollars and Deficits: Inflation, Monetary Policy and the Balance of Payments**. Englewood: Prentice-Hall, 1968

FRIEDMAN, Milton. Monetary Correction. In: **Essays on Inflation and Indexation**. Washington: American Enterprise Institute for Public Policy Research, 1975.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1982.

GOMES, Josir Simeone; MOREIRA, José Nazareno. **Análise da Abrangência do Reconhecimento Contábil da Inflação nas Demonstrações Financeiras dos Bancos no Brasil: Um Estudo de Caso**. Rio de Janeiro: COPPEAD/UFRJ, abril/1984.

GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Harbra, 1993.

GOUVEIA, Nelson. **Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos: Uma Exigência da Lei no. 6.404/76**. São Paulo: Atlas, 1980.

HORNGREN, Charles T. **Introdução à Contabilidade Gerencial**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1985.

IUDÍCIBUS, Sérgio de et alii. **Contabilidade Introdutória**. São Paulo: Atlas, 1993.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: Aplicável às Demais Sociedades**. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: Aplicável às Demais Sociedades – Suplemento**. São Paulo: Atlas, 2008.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; RIGO, Cláudio Miessa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. **Administração Financeira: Princípios, Fundamentos e Práticas Brasileiras – Aplicações e casos nacionais**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Moeda e Bancos: Uma Introdução**. São Paulo: Atlas, 1982.

LÓPEZ, José Alberto. Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos – Um Estudo Comparado. **Revista Brasileira de Contabilidade**, 12 (43): 36-38, 1982.

MADEIRA, Geová José. A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e a Correção Integral. **Contabilidade Vista & Revista**, 3 (1): 30-36, 1991.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. **Análise Financeira das Empresas: Liquidez, Retorno e Criação de Valor**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

MARQUES, José Augusto Veiga da Costa; BRAGA, Roberto. Demonstração de Fluxos de Caixa: Uma Contribuição à Alteração da Legislação Societária. **Revista de Contabilidade do CRC-SP**, 7 (24):26-40, jun./2003.

MARQUES, José Augusto Veiga da Costa; CARNEIRO JÚNIOR, João Bosco Arbués ; KUHL, Carlos Alberto. **Demonstração de Fluxos de Caixa**: atualizado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela minuta do pronunciamento CPC 3 de 2008 em convergência com as normas internacionais. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2008.

MARTINS, Eliseu. Análise Financeira na Correção Integral. **IOB - Temática Contábil e Balanços**, (15): 161-151, 1988.

MARTINS, Eliseu. Correção Integral de Balanços: Price-Level Accounting. **Revista da CVM**, 3 (7): 9-15, jan/jun 1985.

MARTINS, Eliseu. O Porquê da correção Monetária do Lucro na Nova Lei das S. A. **Revista Brasileira de Contabilidade**, (22): 58-61, jul.-set./77.

MARTINS, Eliseu. Os Balanços Dentro de um Novo Modelo. **Exame**, no. 346, p. 32-34, 5 de março de 1986.

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços**: Abordagem Básica e Gerencial. São Paulo: Atlas, 2003.

MOCHON, Francisco; TROSTER, Roberto Luis. **Introdução à Economia**. São Paulo: Makron Books, 1994.

MOREIRA, José Nazareno. **A Inflação e os Resultados dos Bancos**: Mensuração das Distorções Causadas pelas Práticas Contábeis Vigentes - Um Estudo de Caso. Rio de Janeiro: COPPE, 1984. Tese de Mestrado defendida na UFRJ.

PEDREIRA, José Luiz Bulhões; CRUZ FILHO, Manoel Ribeiro da. **Manual da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras**. Rio de Janeiro: Exped-Esplanada, 1978.

PRICE WATERHOUSE. **Programa de Estabilização Econômica**: “Plano Real”. São Paulo: Price Waterhouse, 1996.

RAPPAPORT, Alfred. **Gerando Valor para o Acionista**: Um Guia para Administradores e Investidores. São Paulo: Atlas, 2001.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. São Paulo: Atlas, 1982.

ROXO, Alfredo A. de Oliveira. A Correção Monetária de Demonstrativos Contábeis na Legislação Vigente. **Revista de Administração de Empresas**, 19 (1): 57-65, 1979.

Salomão, José. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Exigências da Lei N. 6.404/76. **Revista Brasileira de Contabilidade**, 11 (36): 34-36, 1981.

SALOTTI, Bruno Meirelles et al. Um Estudo Empírico Sobre o Fim da Correção Monetária Integral e seu Impacto na Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Análise Setorial. **UnB Contábil**, 9 (2): 189-221, jul-dez 2006.

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. Lisboa: McGraw-Hill, 1988.

SHAPIRO, Edward. **Macroeconomic Analysis**. New York: Harcourt, Brow & World, 1970.

SILVA, Guilherme Júlio da; NASCIMENTO; Vanessa Marcela. Uma Análise Comparativa entre a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, 2 (1): 73-107, jan-jun 2005.

SILVA, José Pereira da. **Análise Financeira das Empresas**. São Paulo: Atlas, 2001.

SIMONSEN, Mario Henrique. É Hora de Completar o Plano Real. In: SARMENTO, Carlos Eduardo; WERLANG, Sérgio Ribeiro da Costa; ALBERTI, Verena (Orgs.). **Textos Escolhidos**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2002.

SIMONSEN, Mario Henrique. Novos Desafios da Economia Brasileira. **O Real e o Futuro da Economia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

SINGER, Paul. In: TROSTER, Roberto Luis; SOLIMEO, Marcel. **Plano Real Pára ou Continua?** São Paulo: Makron, 1997.

SINGER, Paul. **Guia da Inflação para o Povo**. Petrópolis: Vozes, 1982.

SZUSTER, Natan. **Métodos Contábeis de Reconhecimento da Variação do Poder Aquisitivo da Moeda: Uma Aplicação Prática**. São Paulo: FEA, 1980. Tese de Mestrado.

SZUSTER, Natan et al. **Contabilidade Geral**. São Paulo: Atlas, 2007.

TREVISAN, Antoninho Marmo. Atenção Vigie o seu Lucro. **Exame**, 20 (12): 98, 15 de junho de 1988.

THEÓPHILO, Carlos Renato. Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração do Fluxo de Caixa. **Contabilidade Vista & Revista**, 9 (2): 41-50, jun/98.